





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP

Recuperação Judicial Autos nº 1046198-11.2019.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada pelo DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP n° 98628, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por VIBRASIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHAS EIRELI vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o Relatório das Atividades da Recuperanda referente ao mês de março de 2023, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-983 CT | LN / MM | RJ1-LC







### Índice

SUMÁ	RIO EXECUTIVO	4
Anexo	I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	6
Anexo	II - Informações Financeiras e Operacionais	7
II.1. Princip	Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicaç pais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horiz	
II.1.1.	Evolução do Ativo Total	8
II.1.2.	Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	8
II.1.3.	Patrimônio Líquido	9
II.1.4.	Análise da DRE – Demonstração de Resultado	9
II.2.	Demonstração do Fluxo de Caixa	10
II.3.	Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiro	os11
II.4.	Evolução Mensal de Colaboradores	11
Anexo	III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	12
III.1.	Da Forma de Pagamento Homologada	12
III.2.	Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	12
Anexo	IV – Relatório de Diligências Realizadas	13
Anexo	V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares	22
Anexo	VI – Cronograma Processual	23
Anexo	VII – Da Recomendação n° 72, de 19 de agosto de 2020	24
Glossá	ário	25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727





R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro 01050-030 • São Paulo/SP



#### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 17 de maio de 2019. Após negociações com os credores, houve aprovação, em 07 de junho de 2021, do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e seu 3º Modificativo, cuja homologação com ressalvas ocorreu em 07 de fevereiro de 2022.

No período, a Recuperanda procedeu com o pagamento dos credores trabalhistas (Classe I), daqueles que forneceram seus dados bancários, que totalizaram R\$ 61 mil, conforme comprovantes de pagamentos apresentados administrativamente.

Em relação a posição econômico-financeira, em março de 2023, a Recuperanda totalizou Patrimônio Líquido negativo na ordem de R\$ 224 milhões e endividamento próximo a R\$ 305,2 milhões, dos quais R\$ 22 milhões referem-se às dívidas concursais.

A Recuperanda apresentou Receita Líquida de R\$ 1,2 milhões, em março 2023, insuficiente para cobrir os demais gastos operacionais e financeiros, refletido no resultado contábil negativo de R\$ 592 mil no mês.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo IV Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

72-983 CT | LN / MM | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro





01050-030 • São Paulo/SP



A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 5 de junho de 2023.

Oreste Nestor de Souza Laspro

OAB/\$P nº 98.628



lasproconsultores.com.br





Via Visconti di Modrone n° 8/10



### Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

#### I.1. Eventos Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações no quadro societário, bem como das atividades por ela desenvolvidas.

#### I.2. Visão Geral

A Vibrasil¹ Indústria de Artefatos de Borrachas Eireli, com sede à Rua Coriolano Durand, 758 – Vila Santa Catarina – São Paulo/SP, inscrita CNPJ sob nº 61.243.507/001-60, constituída em 16/07/2019. Tem como atividade econômica a fabricação de componentes automobilísticos de borracha.

A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	R\$	%
Mary Idy Azzam	R\$ 1.575.000,00	100,00%
TOTAL	R\$ 1.575.000,00	100,00%

72-983 CT | LN / MM | RJ1-LC

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A Vibrasil foi fundada em 1966, tendo como sócios Mary Idy Azzam e Riyad Eliya Azzam, esse falecido em 01 de maio de 2014, passando desde então, a Recuperanda a figurar como sociedade unipessoal.



### **Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais**

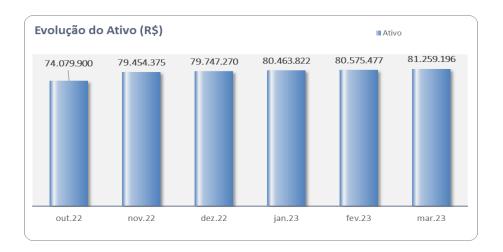
A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de março de 2023 prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período de fevereiro de 2023, já reportado em relatório anterior.

# II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	fev/23	mar/23
Ativo	80.575.477	81.259.196
Ativo Circulante	30.478.953	31.164.600
Disponivel	4.470	1.148
Duplicatas a receber	6.521.381	6.889.710
Contas a receber	5.018.448	4.976.612
Adiantamentos diversos	9.096.701	9.316.503
Impostos a recuperar	355.719	313.883
Estoque	8.275.139	8.608.908
Outros creditos	1.207.096	1.057.836
Ativo Não Circulante	50.096.524	50.094.596
Creditos e Valores	1.780.735	1.780.735
Imobilizado	47.649.319	47.647.391
Ativo Diferido	666.471	666.471
Passivo	80.575.476	81.259.196
Passivo Circulante	67.078.497	68.353.769
Fornecedores	6.542.535	7.713.345
Emprestimos e Financiamentos	15.400	15.400
Desconto de Duplicatas	6.962.075	7.272.453
Impostos e taxas a pagar	42.364.166	42.468.140
Obrigacoes sociais e trabalhistas	9.336.941	9.576.397
Contas a pagar	75.414	72.117
Provisoes trabalhistas	1.781.965	1.235.917
Passivo Não Circulante	236.861.561	236.861.561
Recuperacao Judicial	22.000.172	22.000.172
Devolucao de Capital Social a Liquidar	925.000	925.000
Impostos e Encargos	206.206.588	206.206.588
Fornecedores	6.542.535	7.729.801
Patrimonio Liquido	-223.364.581	-223.956.134
Capital social	1.575.000	1.575.000
Reservas	6.582.675	6.582.675
Lucros/ Prejuizo acumulados	-230.973.131	-231.522.257
Resultado no Exercicio	-549.126	-591.552



#### II.1.1. Evolução do Ativo Total



Equivalente a 59% do Ativo, o **Imobilizado Iíquido** somou, em março/2023, R\$ 47,6 milhões, impactado pelo reconhecimento mensal da depreciação de seus ativos.

Os recebíveis de "**Duplicatas a Receber**" crescimento 6%, no mês de março/2023, quando comparado ao mês de fevereiro/2023, totalizando R\$ 6,9 milhões.

O grupo de **Contas a Receber** constataram redução no mês de março/2023, com R\$ 5,0 milhões, representando 8%, porém não é possível identificar no balancete de verificação, de forma analítica, a composição do referido saldo, o que deve ser esclarecido pela Recuperanda.

Os **Estoques**, em março/2023, perfizeram R\$ 8,6 milhões, representando 11% do total de Ativos e, aumento de 4% em relação ao mês anterior (R\$ 8,2 milhões).

No mês de março/2023, os **Adiantamentos Diversos** somavam R\$ 9,3 milhões, representando 11% do total de ativos.

#### II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

Sem apresentar movimentação nos últimos seis meses, **os Impostos e Encargos**, classificados no **Passivo Não Circulante**, equivalem a 68% do endividamento total.

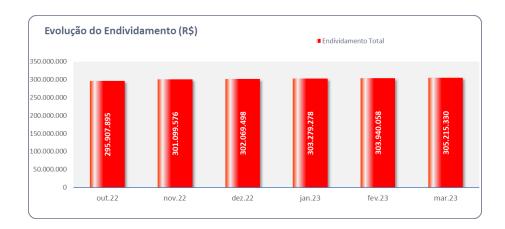
Os Impostos e Taxas a Pagar, classificados no Passivo Circulante, apresentam movimentações mensais e, representam 14% do Endividamento em março/23.

Os saldos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, totalizaram R\$ 22 milhões em março/2023, representando 7,3% do Endividamento.

As obrigações com **os Fornecedores, no Passivo Circulante**, aumentaram em 8% em relação ao mês anterior (R\$ 6,5 milhões), totalizando em março/2023, na ordem de R\$ 7.7 milhões.



Nota-se que a Recuperanda se utiliza da **operação desconto de duplicatas para financiamento de sua operação**, sendo em março/2023, perfez R\$ 7,3 milhões, redução de 4% em relação ao mês anterior.



### II.1.3. Patrimônio Líquido

Em março de 2023, encerrou com **Patrimônio Líquido negativo** na ordem de R\$ 224 milhões.

### II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	fev/23	mar/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	3.907.314	3.143.437	10.691.116
(-) Deducoes da Receita Operacional	-2.841.516	-1.978.269	-6.686.118
Receita Líquida	1.065.797	1.165.168	4.004.998
(-) Custo dos Servicos Prestados	-722.009	-1.147.984	-3.148.395
= Resultado Bruto	343.788	17.185	856.603
(=) Despesas Operacionais	-683.591	-556.694	-2.142.163
(-) Despesas Administrativas	-167.598	-298.625	-644.650
(-) Despesas Gerais	-515.993	-250.812	-1.490.256
(+/-) Outros Resultados Operacionais	0	-7.257	-7.257
= Resultado Operacional Líquido	-339.803	-539.509	-1.285.560
(=/-) Resultado Financeiro	-209.323	-52.043	-348.346
(-) Despesas Financeiras	-209.323	-52.043	-348.346
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-549.126	-591.552	-1.633.906
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-549.126	-591.552	-1.633.906

No mês de março de 2023, evidenciou **Receita Líquida** de R\$ 1,2 milhões.

Os Custos atingiram R\$ 1,2 milhões, consumindo 99% da Receita Líquida.



As **Despesas** totalizaram R\$ 557 mil em março de 2023, destacando os seguintes grupos:

• Despesas Gerais: R\$ 251 mil

• Despesas Administrativas: R\$ 299 mil

• Despesas Financeiras: R\$ 52 mil.

Com base nas demonstrações contábeis apresentadas, verifica-se que a Recuperanda apurou, em março de 2023, **resultado líquido em prejuízo de R\$ 591 mil.** No primeiro trimestre de 2023, evidenciou prejuízo líquido de R\$ 1,6 milhões.



#### II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

		mar/23
No.	Itens	Em R\$
1	Saldo Inicial das disponibilidades	4.469,53
	Saldos em contas correntes bancárias:	
1.1	Banco Alliance c/c	86,01
1.4	Banco Daycoval Agência 019 c/c 0007129612	753,51
1.5	Banco Daycoval Agência 019 c/c 0008014738	67,03
1.6	Banco Santander Agência 3689 c/c 13-000378- 8	3,64
1.7	Banco Prudent	-
1.8	Caixa	1.237,67
1.9	Banco Fingate 237- 21- 212121-2	- 5,56
1.10	Banco Supera - 00001	-
1.11	Banco Grafeno	1.777,23
1.14	Banco Grafeno vinculada 08115313-2	550,00
2	Entradas de Caixa do Período	3.532.057,50
2.1	Recebimentos de Venda	3.531.356,39
2.5	Outras Entradas	701,1
3	Saídas	- 3.535.378,7
3.1	Pagamentos de Compromissos	- 3.535.378,7
3.1.1	Pagamentos de fornecedores da atividade operacional	- 666.783,1
3.1.2	Salários e outras remunerações	- 494.524,4
3.1.4	Tributos	- 20.743,4
3.1.5	Serviços Prestados por Terceiros - PF e PJ	- 135.680.7
	Despesas com Água, Luz, Telefone, Aluguel, Gás e Manutenção	- 89.174,0
	Despesas com Combustíveis e Transportes	- 21.192.6
	Outros pagamentos diversos relacionados a atividade operacional	- 41.662,4
	Emprestimos Bancarios	_
	Despesas Bancárias incluindo juros e encargos com empréstimos	- 13.995,4
	Outros pagamentos diversos relacionados a atividade não operacional	- 2.906,7
	Outros Pagamentos	- 97.219.0
	Bloqueios Judiciais	_
	Recompra de duplicatas	- 1.951.496,5
	Pagamentos de Compromissos da Recuperação Judicial	-
	Saldo Atual	1.148,30
	Discriminação dos Saldos Existentes	1.148,30
	Saldos em contas correntes bancárias:	=== -=,=
	Banco Alliance c/c	86.0
	Banco Daycoval Agência 019 c/c 0007129612	753.5
	Banco Daycoval Agência 019 c/c 0008014738	67,0
	Banco Santander Agência 3689 c/c 13-000378- 8	3,0
	Caixa	177,6
	Banco Fingate 237- 21- 212121-2	- 5,56
	Banco Grafeno	66,59
	Check (movimentação do mês x extratos bancários):	- 0.00



II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,27	0,34	0,34	0,33	0,33	0,33
Liquidez Corrente	0,36	0,46	0,45	0,46	0,45	0,46
Liquidez Geral	0,09	0,1	0,1	0,11	0,11	0,11
Índices de Estrutura de Capitais	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Endividamento	-1,33	-1,36	-1,36	-1,36	-1,36	-1,36
Composição do Endividamento	0,23	0,21	0,22	0,22	0,22	0,22
Imobilização dos Recursos Não Correntes	6,61	3,17	3,32	3,44	3,58	3,74
Instrumentos Financeiro	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Capital Circulante Líquido	-42.789.971,31	-34.875.448,21	-35.561.047,23	-36.052.346,69	-36.599.544,00	-37.189.168,85

### II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores no período de outubro de 2022 a março de 2023, na memória de cálculo do saldo final compõem movimentações de "outros e afastados".

	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Saldo Inicial	133	140	142	142	140	133
Admitidos	11	10	2	4	0	2
Demitidos	4	8	2	6	7	
Saldo Final	142	142	142	140	133	162



#### Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

### III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 17 de maio de 2019. Após novas negociações com os credores, foi aprovado em 07 de junho de 2021, o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e seu 3º Modificativo, sendo este homologado com ressalvas em 07 de fevereiro de 2022.

Como proposto no Plano, os pagamentos para a Classe I serão feitos no seu valor integral em até 12 meses após a homologação do PRJ, já para as Classes III e IV, será aplicado o deságio de 70% e 60%, respectivamente e o período de carência será de 18 meses após a homologação.

CLASSE I	
Início do Pagamento	após homologação do RJ
Fim	até 12 meses após a homologação
Condições	Até 05 salários mínimos, caso contrário igual a Classe III
Deságio	sem deságio
CLASSE III	
Início do Pagamento	18 meses após a homologação do PRJ
Fim	8 anos
Deságio	70,0%
Forma de Pagamento	13 parcelas semestrais, crescentes e sucessivas
Será corrigido	TR + 0,5% a.a.
CLASSE IV	
Início do Pagamento	18 meses após a homologação do PRJ
Fim	4 anos
Deságio	60,0%
Forma de Pagamento	9 parcelas semestrais, crescentes e sucessivas
Será corrigido	TR + 0,5% a.a.

### III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

No período, a Recuperanda procedeu com o pagamento dos credores trabalhistas (Classe I), daqueles que forneceram seus dados bancários, que totalizaram R\$ 61 mil, conforme comprovantes de pagamentos apresentados administrativamente.

Classe	QGC	Valor com Deságio	Pagamentos	Valor em Aberto
1	13.784.058	13.784.058	60.969	13.756.035
III	15.576.453	4.672.936	-	4.672.936
IV	1.790.665	716.266	•	716.266
TOTAL	31.151.175	19.173.260	60.969	19.145.237

Os pagamentos efetuados ocorreram entre os meses de janeiro e março/2023.



### Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

	RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS				
Data	07/03/2023				
Local	Avenida Coriolano Durand, nr. 758 – CEP. 04375-050 - Vila Santa Catarina – São Paulo – SP				
Responsavel	esponsavel Sr. Luiz Carlos Stanzani				
Preposto	Antonio Carlos Quintiliano				

### Visão da Empresa



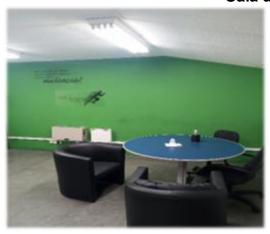


# Recepção





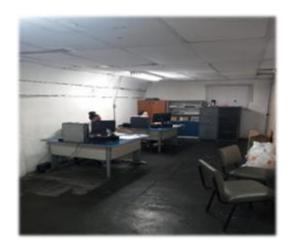
Sala de Reunião

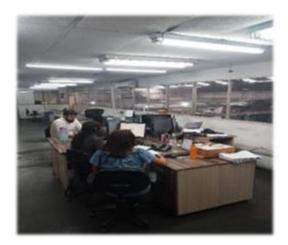






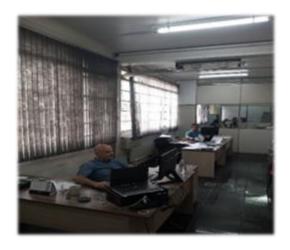
### Área Comercial





Área Administrativa / Financeira











### Laboratório / Controle da Qualidade









Recebimento de Mercadorias







## Matérias-primas





Área de Produção / Maquinários





























Peças











### **Embalamento**





### **Estoque**



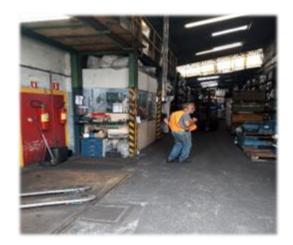








# Expedição















### **Preposto: Antonio Carlos Quintiliano**







#### Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

- 1. Às fls. 7.908/7.926, apresentamos o Relatório Mensal de Atividades relativo ao mês de outubro/2022, com a solicitação apresentada a seguir, **ainda não sanada pela Recuperanda**:
  - Relação dos prestadores de serviços habituais PF e PJ.
  - Composição dos saldos da rubrica de "Outras Contas a Receber", que no mês de outubro/2022, totalizou R\$ 4,7 milhões.
  - Composição dos saldos da rubrica de "Fornecedores Diversos", com R\$ 754 mil em outubro/2022.
  - Esclarecimentos acerca das Vendas Canceladas no mês de outubro/2022, que representaram 43% do Faturamento.
  - Esclarecimentos acerca dos Custos, que somaram R\$ 1,5 milhões em outubro/2022), sobrepujando a Receita Líquida do mês (109,3%).
- Às fls. 8003/8021, apresentamos o Relatório Mensal de Atividades relativo ao mês de dezembro/2022, com a solicitação apresentada a seguir, ainda não sanada pela Recuperanda:
  - Esclarecimentos acerca do aumento de 91% referente à rubrica de Adiantamentos a Fornecedores, passando de R\$ 4.052.198 em outubro/2022 para R\$ 7.755.414 em novembro/2022;
  - Esclarecimentos acerca da **redução de 63%** em **Fornecedores** (Passivo Circulante), passando de R\$ 8.713.905 em outubro/2022 para R\$ 3.203.777 em novembro/2022:
  - Esclarecimentos acerca do reconhecimento de R\$ 7.729.801 em Fornecedores, classificado no Passivo Não Circulante (a longo prazo), no mês de novembro/2022;
  - Envio do Demonstrativo do Fluxo de Caixa, conforme CPC 03, relativo ao mês de dezembro/2022 e os meses seguintes.
- 3. Para o presente período, solicita-se a disponibilização dos <u>novos</u> pagamentos efetuados a Classe I, bem como relacionar os credores que não informaram seus dados bancários e/ou opção de recebimento.



### Anexo VI - Cronograma Processual

# EVENTO OCORRIDO DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/05/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
09/09/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
27/09/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
09/10/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
25/10/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
26/11/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
03/02/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
05/03/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
03/02/2020	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
14/02/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
02/10/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
10/11/2020	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
17/11/2020	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
06/03/2020	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
07/06/2021	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
07/02/2022	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
07/02/2024	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da Recuperação Judicial)	Art. 58



## Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19 de agosto de 2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO № 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
<ol> <li>1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.</li> </ol>	
2. Este relatório é:	RMA 03/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1. Extracoriculsal 2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	Anexo II
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2. <sup>1</sup> .11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
<ol> <li>2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)</li> </ol>	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	Anexo II
resultado)	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela	
/ valor pago / saldo residual atualizado	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	



#### Glossário

A DRE – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de <u>caixa</u>**, **demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços da companhia.

**Indicadores de Liquidez:** indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- <u>Índice de liquidez Imediata</u>: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- <u>Índice de Liquidez Corrente</u>: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- <u>Índice de Liquidez Seca</u>: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- <u>Índice de Liquidez Geral</u>: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, <u>não se considera os bens imobilizados para liquidação</u>).

**Indicadores de Estrutura Patrimonial:** estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.



- <u>Índice de Endividamento</u>: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- <u>Composição do Endividamento</u>: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

**EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization.* Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

 A <u>margem operacional</u> indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).